



medeiros²
costa beber
administração judicial

APDAM LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5002169-84.2021.8.24.0068

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

7º Relatório do plano

Competência: abril/2026

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP

- ✓ 14/12/2021 - Pedido de recuperação judicial.
- ✓ 20/04/2022 - Deferimento da RJ.
- ✓ 04/05/2022 - Publicação do deferimento da RJ
- ✓ 04/05/2022 - Publicação do 1º edital de credores.
- ✓ 23/06/2022 – Apresentação do Plano de Recuperação Judicial
- ✓ 03/09/2022 - Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital.
- ✓ 03/09/2022 - Publicação de aviso do recebimento do PRJ

- ✓ 24/08/2023 - 1ª convocação AGC (não instalada)
- ✓ 14/09/2023 - 2ª convocação AGC (instalada)
- ✓ 13/11/2023 e 28/11/2023 - Apresentação de modificativos ao PRJ
- ✓ 13/12/2023 - Continuação da AGC | aprovação do PRJ modificativo
- ✓ 01/02/2024 - Homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial.
- ⌚ ----- Publicação do QGC
- ⌚ 01/02/2026 – Fim do biênio fiscalizatório

* Em que pese decorrido o prazo de fiscalização, ainda não foi apresentado o Relatório de encerramento uma vez que a RJ foi concedida sob condição resolutiva, consistente na apresentação das certidões negativas de débitos tributários, ou, alternativamente, na comprovação do parcelamento dos débitos fiscais, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, o que ainda não fora comprovado pela devedora.



Plano de Recuperação Judicial

Em 13/12/2023 foi aprovado o plano da APDAM, tendo sido homologado em 01/02/2024.

Meios de Recuperação

A Recuperanda propõe a adoção das medidas indicadas abaixo como forma de superar a crise econômica–financeira e dar continuidade as suas atividades:

- ❖ Redução de sua estrutura e seu contingente de colaboradores para redimensionamento de seus custos gerais e administrativos;
- ❖ Implementação de rotinas administrativas, criação de comitês e implantação da área de controladoria geral e financeira;
- ❖ Profissionalização da estrutura de gestão;
- ❖ Aplicação de práticas de Governança Corporativa e Compliance, conforme descrito na cláusula 3.1;
- ❖ Captação de Novos Recursos (Investidores e Bancos);
- ❖ Reestruturação dos Créditos Sujeitos;
- ❖ Reestruturação Societária;
- ❖ Novação.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO											
CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÕES	
Classe I - Trabalhista	Créditos salariais vencidos nos 3 meses antes da RJ	-	-	01/02/2024	01/03/2024	-	-	TR e juros de 1% a.m.	Geração de caixa	Crédito limitado a 5 salários mínimos por credor.	
	Férias vencidas de colaboradores ativos	-	-	01/02/2024	01/02/2025	-	-	TR e juros de 1% a.m.	Concessão de férias	Os créditos oriundos de férias vencidas e de colaboradores ativos serão adimplidos mediante a concessão de férias.	
	FGTS	-	-	-	-	-	-	TR e juros de 1% a.m.	Geração de caixa	Os pagamentos serão realizados diretamente em conta vinculada.	
	Demais créditos	-	-	15/12/2023	15/12/2024	-	-	TR e juros de 1% a.m.	Geração de caixa	A correção incidirá a partir da data do pedido da RJ.	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	95%	6 meses	01/08/2024	01/08/2025	2	Semestral	TR e juros de 1% a.m.	Geração de caixa	A correção incidirá a partir da homologação do plano.	
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	95%	6 meses	15/06/2024	15/06/2025	2	Semestral	TR e juros de 1% a.m.	Geração de caixa	A correção incidirá a partir da homologação do plano.	
	Fornecedor parceiro	-	Conforme termo de adesão						Juros de 0,99% a.m.	Geração de caixa	Os credores deverão aderir a subclasse.
	Financiador apoiador	40%	-	01/02/2024	01/02/2031	-	-	Juros de 0,99% a.m.	Geração de caixa		
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	95%	6 meses	01/08/2024	01/08/2025	2	Semestral	TR e juros de 1% a.m.	Geração de caixa	A correção incidirá a partir da homologação do plano.	



CUMPRIMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM ABRIL DE 2026					
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR DA RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Créditos salariais vencidos nos 3 meses antes da RJ	01/02/2024	01/03/2024	86.736,27	86.736,27	86.736,27	-	-	Os créditos inscritos na relação de credores referem-se a saldo salarial referente a treze dias trabalhados até a data do ajuizamento do pedido. Todos os credores foram quitados em janeiro/2022.
	Férias vencidas de colaboradores ativos	01/02/2024	01/02/2025	-	-	-	-	-	
	FGTS	-	-	-	-	-	-	-	
	Demais créditos	15/12/2023	15/12/2024	-	-	-	-	-	
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	01/08/2024	01/08/2025	-	-	-	-	-	Não há credores arrolados nesta classe.
Classe III - Quirografários	Aplicável a todos	15/06/2024	15/06/2025	7.107.993,97	366.749,74	18.002,88	-	348.746,86	Não há credores inseridos nesta subclasse.
	Fornecedor parceiro	Conforme termo de adesão		-	-	-	-	-	
	Financiador apoiador	01/02/2024	01/02/2031	949.562,36	587.932,55	217.290,10	-	370.642,45	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	01/08/2024	01/08/2025	749.562,66	37.478,13	326,03	-	38.235,22	Todos os credores foram quitados em novembro/2022.
TOTAL				8.893.855,26	1.078.896,70	322.355,28	-	757.624,53	
Percentual sobre a dívida					100,00%	29,88%	0,00%	70,12%	



CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I

Os credores da classe I foram integralmente adimplidos em janeiro/2022, mediante o pagamento da folha salarial, uma vez que os créditos arrolados na recuperação judicial eram decorrentes de saldo salarial dos 13 dias antecessores a data do pedido.

Classe III

❖ **Aplicável a todos:** Os credores quirografários terão seu crédito adimplido em duas parcelas semestrais, com aplicação de 95% de deságio e atualização pela TR e juros de 1% ao mês desde a homologação do plano, ou seja, desde 01/02/2024.

Até o momento apenas 4 credores apresentaram os dados bancários, tendo sido quitado três deles, no valor de R\$17.946,32. O credor IMD Comércio de Móveis apresentou os dados bancários em julho/2025, oportunidade em que recebeu a primeira parcela de R\$56,56, sendo que o pagamento da segunda parcela deveria ser realizada em janeiro/2026, contudo quando do pagamento da segunda parcela os dados do credor estavam incorretos. Sobre o ponto a empresa esclareceu que “Foi feito o pagamento da primeira parcela. Contudo, quando do pagamento da segunda/última parcela a chave pix do credor estava desativada, resultando resposta de chave inexistente quando das tentativas de pagamento. Foram várias tentativas em dias diferentes por muito tempo. Também foram enviados e-mails ao credor informando a situação e solicitando chave PIX e dados bancários, mas nunca houve resposta. Os e-mails foram enviados para o mesmo endereço em que anteriormente havia sido informada a chave PIX”

❖ **Financiador apoiador:** Os credores financeiros apoiadores terão seu crédito adimplido em até 84 parcelas, com aplicação de 40% de deságio e atualização pela TR e juros de 0,99% ao mês desde a homologação do plano, ou seja, desde 01/02/2024.

Apenas o credor Sicoob manifestou interesse em aderir a esta subclasse, assim, até o momento, o valor pago ao credor é de R\$ 217.290,10.

Classe IV

❖ **Aplicável a todos:** Os credores quirografários terão seu crédito adimplido em duas parcelas semestrais, com aplicação de 95% de deságio e atualização pela TR e juros de 1% ao mês desde a homologação do plano, ou seja, desde 01/02/2024.

Até o momento apenas o credor AC Corte Router apresentou os dados bancários, tendo a obrigação sido quitada em maio/2025.



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano